



“Concurso Prêmio Palmares de Arte”

Guia para inscrições



1º Acesse o portal da FCP: <http://www.palmares.gov.br>

2º Clique na Aba Editais / Editais da Fundação Cultural Palmares / Editais Abertos e Em Andamento;

3º Acesse o Edital de Concurso Prêmio Palmares de Arte nº 03/2021;

4º- Escolha uma categoria para inscrição e acesse o link correspondente:

a) Para inscrição na categoria “Artesanato” – Acessar Link: <https://forms.gle/YsgX6GnEa8AW3TZKA>

b) Para inscrição na categoria “Música” – Acessar Link: <https://forms.gle/Tw1ieQSvj8vyxVKs5>;

c) Para inscrição na categoria “Dança” – Acessar Link: <https://forms.gle/3ex39YmS6FttgFaX7>;

d) Para inscrição na categoria “Teatro” – Acessar Link: <https://forms.gle/RrzVEqaTMoCXEgC36>;

e) Para inscrição na categoria “Leitura, escrita e oralidade: Mitos, narrativas folclóricas e culinária tradicional” – Acessar Link: <https://forms.gle/27A2YESFewbSMiTu9>

5º- O sistema abrirá automaticamente o formulário de inscrição na categoria selecionada, que deverá ser devidamente preenchido conforme a seguir:

Seção 2 de 7

ANEXO I - DADOS PESSOAIS

Descrição (opcional)

Nome Completo: * ⋮ **Digite seu nome completo**

Texto de resposta curta

.....

Data de nascimento: *

Digite sua data de nascimento

Mês, dia, ano



Cidade: *

Digite a cidade de sua residência

Texto de resposta curta

UF: *

Digite o estado de sua residência

Texto de resposta curta

UPLOAD DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA *

 Adicionar arquivo

← Envie o comprovante de residência

E-mail: *

← Digite seu e-mail pessoal

Texto de resposta curta

Telefone (com DDD): *

Texto de resposta curta

← Digite seu telefone com DDD

O CANDIDATO FAZ PARTE DE COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO? *

SIM.

NÃO.

← Assinale sim ou não se você faz parte de comunidade quilombola certificada pela Palmares.

O CANDIDATO PERTENCE A COMUNIDADE TRADICIONAL DE TERREIRO? *

SIM.

NÃO.

← Assinale sim ou não se você faz parte de comunidade tradicional de terreiro.

UPLOAD DA INSCRIÇÃO JUNTO A PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO DO TITULAR OU PARENTE EM 1º GRAU, CONFORME COMPROVAÇÃO POR MEIO DE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (BOLSA FAMÍLIA E/OU BOLSA ESCOLA)

 Adicionar arquivo



Envie a cópia digitalizada da inscrição junto a Programas Sociais do Governo, caso possua.

Observação: Se o candidato não recebe Bolsa Família, nem Bolsa Escola, não é necessário apresentar o documento acima.

6º- Apresentação da Iniciativa Cultural (Anexo II):

Seção 3 de 7

ANEXO II - APRESENTAÇÃO DA INICIATIVA CULTURAL

Cada candidato poderá apresentar apenas uma única iniciativa.

UPLOAD DA INICIATIVA *

Adicionar arquivo

Envie o arquivo da iniciativa cultural, observando os itens 6.1.2, 6.1.3, 6.1.4 e o 6.1.5 do Edital.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

1) Para inscrição na categoria Artesanato:

Conforme item 6.1.2 e 6.1.3 do Edital, as fotos deverão ser encaminhadas no formato JPG/JPEG ou PDF, com no máximo 25MB, contendo no mínimo 05 (cinco) e no máximo 08 (oito) fotos, de um ou mais produtos que demonstrem o artesanato. Caso sejam enviadas, no mesmo arquivo, fotos em duplicidade (imagens iguais), apenas uma será considerada na contagem para fins de habilitação. **Não serão habilitadas inscrições com menos de 05 (cinco) e mais de 08 (oito) fotos.**

2) Para inscrição nas demais categorias:

Em conformidade com os itens 6.1.4 e 6.1.5 do Edital, o vídeo deve possuir de 2 (mínimo) a 8 (máximo) minutos, além de estar em formato MP4, HD, com até 800MB de tamanho, filmado na horizontal. **Portanto, caso o candidato não encaminhe o vídeo na configuração estabelecida no edital, será inabilitado.**

7º- Descrição da Iniciativa Cultural (Anexo III):

Seção 4 de 7

ANEXO III - DESCRIÇÃO DA INICIATIVA CULTURAL

O candidato deverá preencher e assinar manualmente o formulário (Anexo III) da Descrição da Iniciativa Cultural, disponibilizado no portal eletrônico da Fundação Cultural Palmares.

A descrição deverá abordar os aspectos de construção e divulgação da atividade, tais como história, materiais utilizados, técnicas, significado, participação, abrangência, etc.

UPLOAD DA DESCRIÇÃO DA INICIATIVA CULTURAL *

 Adicionar arquivo

← Envie o arquivo da descrição da iniciativa, conforme modelo oficial disponibilizado no portal eletrônico da FCP, observando o item 6.1.6 do Edital.

8º- Declaração de Pertencimento Étnico Racial (Anexo IV).

Seção 5 de 7

ANEXO IV- DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO RACIAL

O candidato deverá preencher e assinar manualmente o formulário (Anexo IV) de Declaração de Pertencimento Étnico Racial, disponibilizado no portal eletrônico da Fundação Cultural Palmares.

A declaração deverá ser assinado por 03 (três) lideranças da Comunidade Quilombola, certificada pela FCP.

UPLOAD DA DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO RACIAL

Adicionar arquivo

Envie o arquivo da Declaração de Pertencimento Étnico Racial, assinado por 03 (três) lideranças da Associação da Comunidade Quilombola, conforme modelo oficial disponibilizado no portal eletrônico da FCP.

9º- Autodeclaração Étnico Racial (Anexo V)

Seção 6 de 7

ANEXO V - AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO RACIONAL

O candidato deverá preencher e assinar manualmente o formulário (Anexo V) de Autodeclaração Étnico Racial, disponibilizado no portal eletrônico da Fundação Cultural Palmares.

UPLOAD DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO RACIONAL

Envie o arquivo da Autodeclaração Étnico Racial, conforme modelo oficial disponibilizado no portal eletrônico da FCP.

10º- Declaração de Responsabilidade (Anexo VI)

Seção 7 de 7

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

O candidato deverá preencher e assinar manualmente o formulário (Anexo VI) de Declaração de Responsabilidade, disponibilizado no portal eletrônico da Fundação Cultural Palmares.

UPLOAD DA DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE *

 Adicionar arquivo

← Envie o arquivo da Declaração de Responsabilidade, conforme modelo oficial disponibilizado no portal eletrônico da FCP.

Outras informações importantes para efetivação da inscrição

- Os anexos III, IV, V e VI estão disponibilizados no portal eletrônico da Fundação Cultural Palmares, nas versões .PDF e .DOC (word);
- Não serão aceitos outros documentos como anexo que não sejam os que estão disponibilizados no portal eletrônico da Fundação Cultural Palmares;
- Cada candidato poderá apresentar apenas **uma única iniciativa** e em somente uma das categorias relacionadas no Edital;
- Dúvidas e informações referentes ao Edital poderão ser esclarecidas e/ou obtidas por meio do e-mail: premiopalmaresdearte@gmail.com, no assunto com o título: **DÚVIDAS – NOME DO CANDIDATO**;
- A Comissão Organizadora sugere aos candidatos que leiam o Edital em sua íntegra, e verifiquem o andamento do concurso e possíveis alterações tornadas públicas;

- Encontra-se disponível no portal eletrônico da Fundação Cultural Palmares, na página do Edital nº 03/2021 – Prêmio Palmares de Arte, cartilha contendo perguntas frequentes e respostas, com o intuito de contribuir com o entendimento dos critérios estabelecidos para efetivação e habilitação das inscrições;
- O candidato que apresentar a declaração emitida pela associação da Comunidade Quilombola (Anexo IV), estará isento da apresentação da autodeclaração étnico-racial (Anexo V);
- Caso o candidato, depois de finalizar sua inscrição, perceba algum erro, é permitido o envio de uma nova inscrição **na mesma categoria**, dentro do período previsto no calendário, em data e hora de recebimento do formulário, sendo esta considerada válida para fins de habilitação. Após o prazo final de inscrições não serão aceitas novas correções.